

Os imóveis classificados, em vias de classificação ou abrangidos por servidão administrativa na área do património cultural estão sujeitos às disposições da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, nomeadamente aos art.ºs 45.º, 36.º e 37.º, que proíbe os proprietários de efetuar quaisquer obras ou proceder à sua transmissão sem prévia autorização / comunicação à administração do património cultural competente.

A - PEDIDO DE EMISSÃO

VENDA DAÇÃO EM PAGAMENTO OUTRAS (Permuta / Benefícios Fiscais)

PROPRIETÁRIO (indicar apenas um dos proprietários)

Nome	<input type="text"/>								
NIF	<input type="text"/>	BI	<input type="checkbox"/>	CC	<input type="checkbox"/>	NPC	<input type="checkbox"/>	Validade	<input type="text"/>
Morada	<input type="text"/>								
Código Postal	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>						
Telefone	<input type="text"/>	Fax	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>				

ADQUIRENTE (indicar apenas um dos adquirentes)

Nome	<input type="text"/>								
NIF	<input type="text"/>	BI	<input type="checkbox"/>	CC	<input type="checkbox"/>	NPC	<input type="checkbox"/>	Validade	<input type="text"/>
Morada	<input type="text"/>								
Código Postal	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>						
Telefone	<input type="text"/>	Fax	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>				

B - ESTA CERTIFICAÇÃO TEM POR EFEITO (a preencher pelo requerente)

A instrução de processo para obtenção de benefícios fiscais (isenção de IMI - n.º 6 do art.º 31º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro e alínea n) do n.º 1 do art.º 40º do Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Junho - isenção do IMT - alínea g)) do art.º 6º do CMIT constante do anexo II ao Decreto-Lei n.º 287/2003.

Declarar que nesta transação a administração do património cultural competente **pretende / não pretende** exercer o direito preferencial constante do art.º 37º da Lei n.º 107/2001 de 8 de Setembro.

Nome do Requerente	<input type="text"/>						
na qualidade de	<input type="text"/>	BI	<input type="checkbox"/>	CC	<input type="checkbox"/>	NPC	<input type="checkbox"/>
Telefone	<input type="text"/>	Fax	<input type="text"/>	E-mail	<input type="text"/>		

Dados Faturação:

Nome	<input type="text"/>	NIF	<input type="text"/>
Morada	<input type="text"/>		
Morada Envio (se diferente da morada de faturação)	<input type="text"/>		
<input type="text"/>			

Assinatura do Requerente

C - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Fracção autónoma designada pela(s) letra(s) correspondente(s) ao
do Prédio Urbano Rústico sito em
localidade , concelho
de inscrito na matriz sob o art.º n.º freguesia
de
(omisso, mas pedida a inscrição em) descrito na ª C. Reg. Predial de

Valor da transação: €
(por extenso)

D - CERTIFICAÇÃO (a preencher pelos serviços)

Certifico que o imóvel identificado em **C** está abrangido por servidão administrativa do património cultural, conforme Decreto Portaria n.º de , ZP / ZEP.

Certifico que o imóvel identificado em **C** não está classificado.

Certifico que o imóvel identificado em **C** não está abrangido por qualquer servidão administrativa do património cultural.

O Técnico que verificou em .

A Direção Regional de Cultura pretende não pretende exercer o direito preferencial constante da alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 114/2012 de 25 de maio.

A Diretora Regional de Cultura do Algarve em .

NOTA: Os imóveis devem ser obrigatoriamente assinalados em planta de localização à escala adequada a uma correta localização no território de 1:1000 em área urbana e de 1:5000 fora de área urbana.

Validade da certidão: 6 meses

Direção Regional de Cultura do Algarve - Rua Professor António Pinheiro e Rosa, n.º 1, 8005-546 Faro

Tel: 289 896 070 Fax: 289 898 071

Correio-Eletrónico: geral@culturalg.gov.pt Página internet: www.culturalg.gov.pt

NIF: 600 083 012 IBAN: PT50 0781 0112 01120013212 83

C - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL)

Fracção autónoma designada pela(s) letra(s) correspondente(s) ao
do Prédio Urbano Rústico sito em
localidade , concelho de
inscrito na matriz sob o art.º n.º freguesia de
(omisso, mas pedida a inscrição em) descrito na ^a C. Reg. Predial de

Valor da transação: €
(por extenso))

D - CERTIFICAÇÃO (a preencher pelos serviços)

Certifico que o imóvel identificado em C **está individualmente classificado** como pelo Decreto Portaria n.º de

Certifico que o imóvel identificado em C **faz parte integrante do conjunto** denominado classificado como pelo Decreto Portaria n.º de

Certifico que o imóvel identificado em C **está em vias de classificação** por despacho de

Certifico que o imóvel identificado em C **está abrangido** por zona Geral Especial de proteção, conforme Decreto Portaria n.º de .

Certifico que o imóvel identificado em C **não está classificado**.

Certifico que o imóvel identificado em C **não está abrangido** por qualquer zona de proteção.

O Técnico que verificou em .

A Direção Geral do Património Cultural **pretende** **não pretende** exercer o direito constante da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 115/2012 de 25 de maio.

O Diretor Geral do Património Cultural em .

NOTA: Os imóveis devem ser obrigatoriamente assinalados em planta de localização à escala adequada a uma correta localização no território de 1:1000 em área urbana e de 1:5000 fora de área urbana.

Validade da certidão: 6 meses

Direção Geral do Património Cultural - Palácio Nacional da Ajuda, 1349-
021 Lisboa **Tel.:** +351 21 361 42 00 - **Fax:** +351 21 363 70 47 -
<http://www.patrimoniocultural.pt> - dgpc@dgpc.pt